



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE  
MARÇO DE 2026.....**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025. ....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

Não esteve presente a Vereadora Susana Maria da Silva Martins, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada. ....

A Vereadora Susana Maria da Silva Martins, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do CDS-PP no último ato eleitoral para as Autarquias Locais. ....

Compareceu, a fim de participar na presente Reunião de Câmara, André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel. ....

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião. ....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara. ....

O **Presidente da Câmara**, iniciou os trabalhos dando as boas-vindas ao Vereador André Chambel que se encontrava pela primeira vez a exercer funções em Reunião de Câmara, desejando que o



Oliveira do Bairro câmara municipal

trabalho que ali realizasse fosse profícuo, em prol do Município de Oliveira do Bairro. ....  
Informou que havia convocado uma reunião extraordinária para o dia seguinte às nove horas, pelo facto de um problema informático ter impossibilitado proceder ao cabimento do assunto atempadamente para a atual Reunião de Câmara. Mais disse, ter entendido, marcar a reunião extraordinária de forma a não atrasar o processo, já há muito reclamado, dando nota da falta de reconhecimento entre o que na realidade acontece e o que é anunciado publicamente. Solicitou que comparecessem à hora marcada, porque de seguida teria, em conjunto com o Senhor Vereador Luís Rabaça, uma reunião com a ERSAR para debater assuntos extremamente relevantes para o Concelho de Oliveira do Bairro e para aquilo que ele representa, não só na região, mas também no país. ....

**PONTO 2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026** .....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores; .....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 43 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA INICIATIVA “VEREADORES DE PALMO E MEIO”;** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Ricardo Regalado. ....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos é referente a uma iniciativa que considera bastante relevante e que o Município pretende desenvolver junto da comunidade escolar. Disse que este seria o ponto de partida para a elaboração do Regulamento Municipal da Iniciativa “Vereadores de Palmo e Meio”. Mais disse, brevemente, será o Regulamento presente em Reunião de Câmara para a competente aprovação e posterior discussão pública. ....

O **Vereador Ricardo Regalado**, congratulou o Município pela presente iniciativa. Disse que muitas das vezes quando se fala de matérias com fraca participação cívica dos jovens na administração pública ou na política, tem sido referido, diversas vezes, que uma das formas para solucionar esse



Oliveira do Bairro câmara municipal

problema, era a implementação deste tipo de iniciativas e, felizmente, o Município tinha ouvido e vai implementar.....

O **Presidente da Câmara**, informou que, se muitas vezes não se consegue motivar a população e isso deve-se ao facto de os políticos não terem a capacidade de conseguir transmitir as suas ideias e, também, porque muitas vezes diz-se uma coisa e depois faz-se outra. Disse que se deve ter a capacidade de fazer com que os jovens compreendam que efetivamente a política é um conjunto de ideias que têm de ser desenvolvidas, concretizadas e temos de lhes explicar o porquê de umas ideias serem concretizáveis e outras não.....

Mais disse, que a grande tentação era convidar os mais jovens a assistir a uma Assembleia Municipal ou a uma Reunião de Câmara o trabalho já estava feito. Recordou o facto de há quinze ou dezasseis anos atrás, ter desafiado alguns jovens do IPSB a estudar a razão de uns serem a favor ou contra da desagregação das freguesias, mas que fossem eles próprios a trazerem as razões, de forma a despertar essa paixão pela política.....

Concluiu dizendo que o objetivo não é fazer por fazer, mas sim, cativar e dizer que a política é verdadeira, que é a política que transforma a sociedade e o Concelho de Oliveira do Bairro.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 43 do Presidente da Câmara, datada de 23 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º Aprovar o início de procedimento com vista a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa “Vereadores de Palmo e Meio”; .....

2.º - Aprovar o Aviso anexo à ante referida Informação/Proposta, no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do almejado regulamento; .....

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 44 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO;** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos ia ao encontro daquilo que foram os objetivos de um plano político apresentado, de fazer chegar o Orçamento Participativo a outras franjas e torná-lo mais específico para essas mesmas franjas, como é o caso



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

das escolas, esperando que estas venham a ter um papel preponderante. ....

A **Vereadora Clara Oliveira**, informou que quando foi apresentado o Regulamento do Orçamento Participativo, tinham feito o reparo relativamente à forma como ele estava redigido, e que era do entendimento, relativamente ao Orçamento Participativo Jovem, de que os alunos do IPB acabariam por não poder participar. Disse ter sido com agrado que viu a nova redação que dá abertura a que, efetivamente, todos possam participar. Mais disse que também é bastante satisfatório e interessante verificar a possibilidade da população mais jovem e mais idosa de concorrerem e de apresentarem as suas propostas, no entanto, tal como o Senhor Presidente havia referido, e bem, no ponto anterior, o importante é a capacidade de concretização até para que não se sintam desmotivados nem desiludidos com o poder político, uma vez que tem-se verificado que algumas das medidas e projetos que foram já aprovados no âmbito do Orçamento Participativo, por vezes, demoram o seu tempo a serem executados e isso poderá criar algum descrédito por parte da população. ....

Concluiu, reforçando ser importante que haja uma capacidade de concretização rápida para que todos sintam que o que propõem tem consequência e é colocado ao serviço da Comunidade. ....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que, infelizmente, os projetos que ainda não foram concretizados, um deles depende do proponente, que se dispôs a efetuar um conjunto de diligências e, apesar de muita insistência por parte do Município nunca as efetuou. Outro, é da primeira edição, localizado no largo do mercado, cujo entrave decorre de uma propriedade horizontal da qual o Município é refém por não conseguir que os outros condóminos autorizem algo que seria benéfico para aquele espaço, contudo, o Município encontra-se disponível para conseguir um acordo com o condomínio, mas infelizmente, nem todas as pessoas que fazem parte daquele têm a mesma visão e não permitem o desenvolvimento do Concelho. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta n.º 44 do Presidente da Câmara, datada de 23 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à ante referida Informação Proposta;.....

2.º - Alcançado tal desiderato, remeter aquele projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, por força do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º conjugado com a alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.º Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais .....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 36 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE**



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIO À VEEAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – SARAU ROTÁRIO – ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO;.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos diz respeito a um pedido de apoio por parte do Rotary Club de Oliveira do Bairro para realização do Sarau Rotário que irá ter lugar no dia 11 de abril, e que já foi tornado público. ....

Mais informou que o atual pedido de apoio surge no enquadramento do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, sobre duas formas: apoio à comunicação e apoio com cedência de equipamentos e materiais.....

Referiu, ainda, que o apoio tem uma expressão financeira de trezentos e dez euros e tem dois objetivos relevantes: a possível doação da receita ao Centro Rainha D. Leonor, do qual o Município é investidor social e permitir que toda a comunidade tenha acesso à cultura musical. ....

O **Presidente da Câmara**, deu nota sobre o objetivo do Centro Rainha D. Leonor, sendo sobejamente conhecido o investimento realizado pelo Concelho no equipamento. Relembrou que o Centro Rainha D. Leonor serve não só o Concelho de Oliveira do Bairro, mas toda a região e é com muita pena que não verifica a vontade de outras partes em investir da mesma forma como o Concelho de Oliveira do Bairro investiu.....

Disse que, não obstante o equipamento estar localizado em Oliveira do Bairro, a verdade é que o serviço é para todos, é sinalizado pela ULS de Aveiro, mas quando se torna necessário, já não é visto da mesma forma.....

Mais disse, que ouviu alguns dos comentários efetuados aquando da vinda da Senhora Ministra a Sangalhos, sobre as necessidades de aumentar o apoio a iniciativas diversas no âmbito da saúde. Esperando que quando a USF de Oiã esteja pronta a senhora Ministra possa, também, estar na sua inauguração e aí fará sentir a necessidade de aumento de coesão nestas áreas. Mais disse que quando é necessário enfatizar, tem de o ser nos locais próprios, e as Reuniões de Câmara são um desses locais. ....

Acrescentou que se deve reconhecer que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tem dado o exemplo nesta área e seria importante que outros viessem seguir esse mesmo exemplo, porque a demência não acontece só quando somos seniores, acontece muito tempo antes, e todos deveriam ser sensíveis a este tipo de circunstâncias.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 36 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar



Oliveira do Bairro câmara municipal

a impressão de 50 (cinquenta) cartazes e 1.000 (mil) folhetos, bem como a atribuição de 90 (noventa) lembranças institucionais e a cedência de um outdoor, para apoio à organização do evento Sarau Rotário a realizar no dia 11 de abril de 2026. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 56.2026 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – ELABORAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ADAPTAÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL (OENR) – FASE 4; .....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, a Vereadora Mónica Carvalho e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto dizia respeito à tomada de decisão relativamente à elaboração da carta ecológica municipal. ....

Deu uma nota prévia referente ao despacho efetuado, onde se lê deferido, refere-se ao deferimento do procedimento interno de trazer a Reunião de Câmara e escolher um dos cenários para ser decidido. ....

Informou que, na primeira versão apresentada pela consultora, que nos apoiou neste trabalho, era a aplicação do modelo teórico bruto ao Concelho, que deu azo a um conjunto de disparates, dando como exemplo, a zona da SOLSIL que era considerado perímetro de cheia, percebendo-se que o modelo estava longe de ser perfeito. Disse que, entretanto, a consultora apresentou uma nova versão e os serviços do Município, de uma forma exaustiva propuseram exclusões da reserva ecológica, nomeadamente, a situações de edificado, pois não se compreende que se aplique reserva ecológica em cima de uma casa licenciada. ....

Informou que o Município apresentou cento e oitenta e sete propostas de exclusão e a CCDR, em reunião de conferência procedimental, basicamente recusou a esmagadora maioria, aceitando meia dúzia de situações, pretendendo impor situações de reserva ao restante edificado, dando como exemplo, o facto de pretenderem aplicar reserva ecológica em cima do parque de estacionamento do Paradi, o que da forma de ver do Município, não faz qualquer sentido. ....

Disse que a CCDR impõe um princípio geral do qual não abdica, não fazem exclusões em solo rústico.

Disse que o Município discorda, porque, se está edificado, está licenciado há muitos anos, não fazendo qualquer sentido estar a criar reserva ecológica sobre o local. Mais disse que, caso as pessoas pretendam efetuar uma ligeira alteração, fazer um muro, por exemplo, vão estar sujeitas a um parecer da CCDR ou da reserva ecológica que normalmente é desfavorável. Disse assim, entender que cabe ao Município não aceitar a proposta que nos é feita. ....

Informou também, que está a ser preparada uma alteração ao PDM, tendo sido sugerido em plena reunião, que nesse âmbito fosse apresentado um conjunto de exclusões. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Concluiu, informando que o trabalho está completo, no entanto, a sua proposta vai no sentido da não publicação da Carta, ficando o processo suspenso porque, como é por todos conhecido, no enquadramento legal de finais de 2024, isentou-se o limite de aplicabilidade da lei, portanto, os Municípios ficaram sem prazo limite para fazerem a publicação. Disse que no decorrer da alteração ao PDM será apresentada a proposta de exclusão, pois a ser aceite agora, seria um prejuízo enorme para o Concelho, limitando substancialmente a capacidade construtiva e sobretudo criando reserva ecológica em edificado.....

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse já ter esclarecido algumas dúvidas, porque ao ler a informação deparou-se com duas opções tendo, por conseguinte, ficado na dúvida, uma vez que não estava claro. Mais disse, que após ouvir a apresentação e as explicações, já não tinha dúvidas relativamente ao parecer da Câmara. ....

Referiu que na informação técnica é mencionada a data da Reunião de Câmara 20 de janeiro, mas tratava-se da Reunião de Câmara de 29 de janeiro. ....

Questionou, se o critério que é referido, de que os edifícios para serem excluídos têm de ter licenciamento, pois tratam-se de construções legais e se o Município apresentou os documentos, o porquê destas exclusões todas.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu a Senhora Vereadora quanto à informação do despacho, que estaria tudo espelhado com o devido encadeamento, procedendo à leitura da informação técnica da Chefe de Divisão, da informação do Senhor Vice-Presidente e o Despacho do Presidente da Câmara a agendar para Reunião de Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu a Senhora Vereadora que as propostas de exclusão são na sua generalidade sobre áreas edificadas, pois a reserva ecológica é uma forma de gestão territorial com alguns anos, ou seja, muito antes de existir a reserva ecológica já havia edificações no Concelho, tendo o Município um conjunto significativo de habitações construídas e licenciadas àquela época, das quais muitas, nem processo tinham, outras havia em que os processos eram muito incipientes, mas basicamente estão consolidadas ou autorizadas, e a esmagadora maioria estão mesmo licenciadas.....

Disse que a reserva ecológica tinha sido criada e mais tarde incluída no PDM, mas muitas casas estão em solo rústico e o problema é que a CCDR entende que não há exclusões de reserva ecológica em solo rústico, existindo largas dezenas ou centenas de edificações nestas condições no Concelho de Oliveira do Bairro, por este ser um instrumento posterior. ....

Concluiu referindo que as técnicas do Município efetuaram um trabalho exaustivo, o que poderá ser constatado na ata anexa, verificando casa a casa, processo a processo, juntando os documentos de licenciamento e a área de classificação do solo. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



constantes da Informação Técnica n.º 56.2026 | DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o proposto no ponto 2 (dois) da ante referida informação técnica.

.....  
**PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO – PROCESSO 173/25;** .....

Por se considerar impedida, a Vereadora Mónica Jacinta Pereira de Carvalho nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Presidente da Câmara. Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se prende com a dispensa de estacionamento ao abrigo de um projeto de licenciamento para um armazém de comércio, serviços e indústria em Oiã, por força da área disponível e da morfologia do terreno, tendo sido solicitado ao Município a dispensa de oito lugares de estacionamento para veículos ligeiros. Disse ser entendimento dos Serviços, que o armazém tem condições de funcionamento sem estes lugares. Deste modo, caberá à empresa o pagamento da respetiva taxa, havendo a possibilidade de dispensar estes lugares de estacionamento.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento (8 (oito) lugares), [enquadramento no regulamento do PDM, alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º]. .....

.....  
**PONTO 8 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 45 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO - CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DO “CONCERTO COM O QUARTETO DE CORDAS DE MATOSINHOS”, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2026;** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 45 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 18 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo Círculo de Cultura Musical da Bairrada, para a realização do “Concerto com o Quarteto de Cordas de Matosinhos”, no dia 21 de junho de 2026 e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas



taxas de utilização.....

**PONTO 9** – INFORMAÇÃO APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E DE MÉDIA TENSÃO (MT)” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2026; .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, lembrou que tinha feito uma resenha na última Reunião de Câmara, até porque, felizmente, foi avançando com algumas ideias, e apesar do seu ceticismo e à possibilidade de não existirem concorrentes a apresentar proposta pelo preço base ou inferior, dado que os preços dispararam, o certo é que houve concorrentes que apresentaram proposta com valor inferior ao preço base do procedimento. ....

Deu nota, no entanto, que teve o cuidado de transmitir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pois é importante ter a consciência de que há assuntos que, pela sua natureza precisam de ser discutidos atempadamente. Disse que, se tivéssemos a decisão da alteração orçamental na quinta-feira, o concurso teria sido lançado na sexta-feira e teríamos avançado mais dias. Mais disse que o Município esteve em risco de ficar sem concorrentes uma vez que os preços dispararam.....

Informou ainda, que todos os assuntos são importantes, e que a discussão política é das mais relevantes, no entanto, é muito importante que os pontos sejam discutidos imediatamente para que o Município possa avançar sem ser prejudicado, e esteve na iminência disso mesmo, tendo havido alerta nesse sentido. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 16 de março de 2026, em que adjudicou o procedimento de fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTE) Lote 1, Baixa Tensão Especial (BTE) Lote 2 e Média Tensão Lote 3 e aprovou a minuta do referido contrato, nos termos propostos.....

**PONTO 10** – PEDIDO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 GRADES DE DELIMITAÇÃO E DE UM PEQUENO ESTRADO/ PALCO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO 52.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2026; .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos se prende com



Oliveira do Bairro câmara municipal

uma cedência de equipamentos para o aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro que decorreu em Bustos. ....

Deu nota de que não foi consensual a questão da localização da tribuna devido a questões de segurança, deixando o responsável máximo pela Proteção Civil do Município de Oliveira do Bairro, enquanto Presidente da Câmara, desconfortável. ....

Deu nota, também, dos comentários agradáveis que surgiram nas comemorações, designadamente as declarações do Presidente da Liga dos Bombeiros referiu no seu discurso, quando referiu que o Município de Oliveira do Bairro é o único Município da região do Distrito de Aveiro que apoia fortemente os bombeiros. Disse que o reconhecimento é público, e que no jornal fez-se eco, demonstrando claramente a forma como se tem reconhecido o papel dos nossos bombeiros, da associação humanitária e da proteção civil do Concelho de Oliveira do Bairro. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de março de 2026, em que autorizou a cedência de 6 (seis) baias de segurança e um pequeno estrado/ palco à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no dia 22 de março de 2026, para efeitos da realização do 52.º aniversário. ....

**PONTO 11 – DESPACHO N.º 28 | 2026 – MANDATO 2025/2029, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA ACESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE RGG (REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS GEORREFERENCIADAS) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 18 DE MARÇO DE 2026;** .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é referente ao BUPI, projeto este, que tem vindo a ser apoiado pelo Governo Central, através da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no entanto, este, não apoia recursos humanos, somente tarefas. ....

Disse que o projeto financiado tem o seu término em junho, contudo, entende que se deve dar continuidade a este trabalho. ....

Mais informou que, pelo facto de se tratar de uma tarefa, o Município fica sujeito a que os profissionais que contrata quando encontram outras soluções, rescindem o contrato, o que obriga o Município a estar constantemente a abrir este tipo de procedimentos. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 18 de março de 2026, em que emitiu parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para assessoria técnica para elaboração de RGG (Representações Gráficas Georreferenciadas). ....



**PONTO 12** – DESPACHO N.º 33 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADO PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – MINISTÉRIO DA CULTURA – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS ARTES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE MARÇO DE 2026; .....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos é referente a um pedido de declaração de apoio no âmbito de um concurso de atribuição de apoios financeiros à DGARTES pela Associação Baralho, Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico, que engloba o “Trio Porteño”, que é um trio de concertinas da nossa região de elevada qualidade. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de março de 2026, em que emitiu a declaração de intenção anexa ao Despacho n.º 33 – Mandato 2025/2029 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datado de 20 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ....

**PONTO 13** – DESPACHO N.º 32 – MANDATO 2025/2029, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO;.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, deu nota que, atendendo à tradição que se cultiva no Concelho, não obstante a proliferação de outras culturas, práticas e crenças, a verdade é que é muito enraizada e cabe também ao Município dar essa liberdade às pessoas de usufruírem desse mesmo momento, fazendo parte de uma das quatro tolerâncias de ponto que, por regra, o Município concede aos colaboradores.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 32 – Mandato 2025/2029, datado de 17 de março de 2026, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **25 de março** do ano de **2026**, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **4.756.569 Euros e 40 Cêntimos**  
**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **1.253.759 Euros e 23 cêntimos**  
**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... **6.010.328 Euros e 63 Cêntimos**



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

.....  
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e doze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....  
.....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

Cristina Marlene Batista Moreira

---

Jorge Ferreira Pato

---

André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel

---

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

---

Clara Maria de Jesus Oliveira



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

---

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho